LEI Nº 1710
DE 02 DE ABRIL DE 2014.

"Altera a destinação de 'Reserva Institucional de Bem de Uso Especial' de loteamento, especificando a área e adotando providências correlatas"

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sua Terceira Sessão Extraordinária, realizada em 31 de março de 2014, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterada a destinação de área de "Reserva Institucional de Bem de Uso Especial"- designada anteriormente para edificação de "Grupo Escolar", para construção de "Unidade de Saúde da Família – USAFA" -, localizada no loteamento Jardim Jurubahyba, bairro Melvi, que assim se descreve:

"112,02m. de frente para a rua Jurubahyba; 14,13m. de esquina na confluência da rua Jurubahyba com a rua Marcelino de Oliveira; mais 9,73m. no prolongamento da rua Marcelino de Oliveira; 14,13 m. na outra esquina formada na confluência da rua Jurubahyba com a rua "E"; mais 9,73m. no prolongamento da rua "E"; tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 2.062,98 m²".

Parágrafo único. A área referida no "caput" deste artigo é a assinalada no croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Fica autorizado o registro, anotação e averbação que se tornarem necessários junto ao Cartório de Imóveis e Anexos.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 02 de abril de 2014, ano quadragésimo oitavo da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

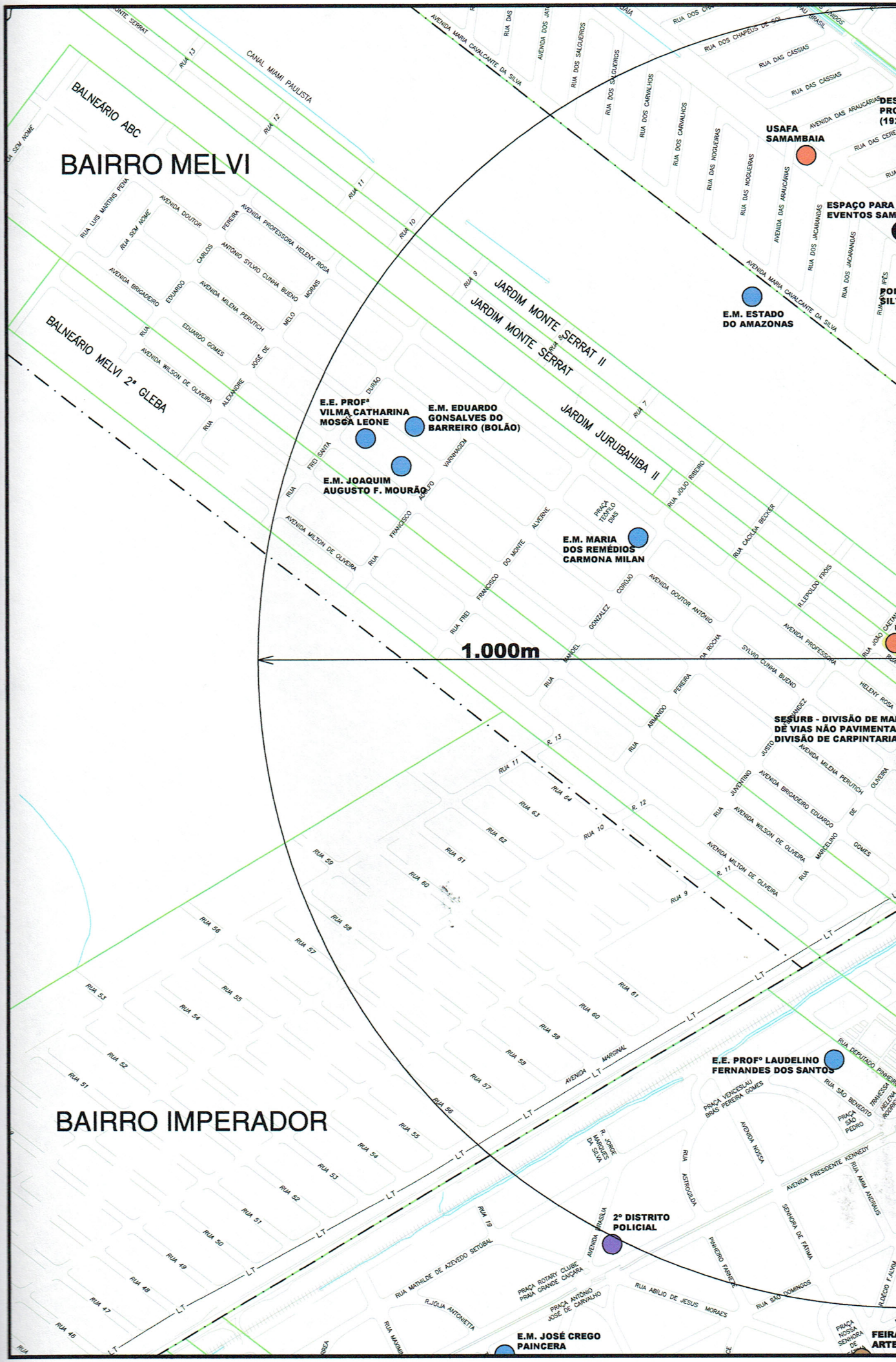
Reinaldo Moreira Bruno
Controlador – Geral do Município

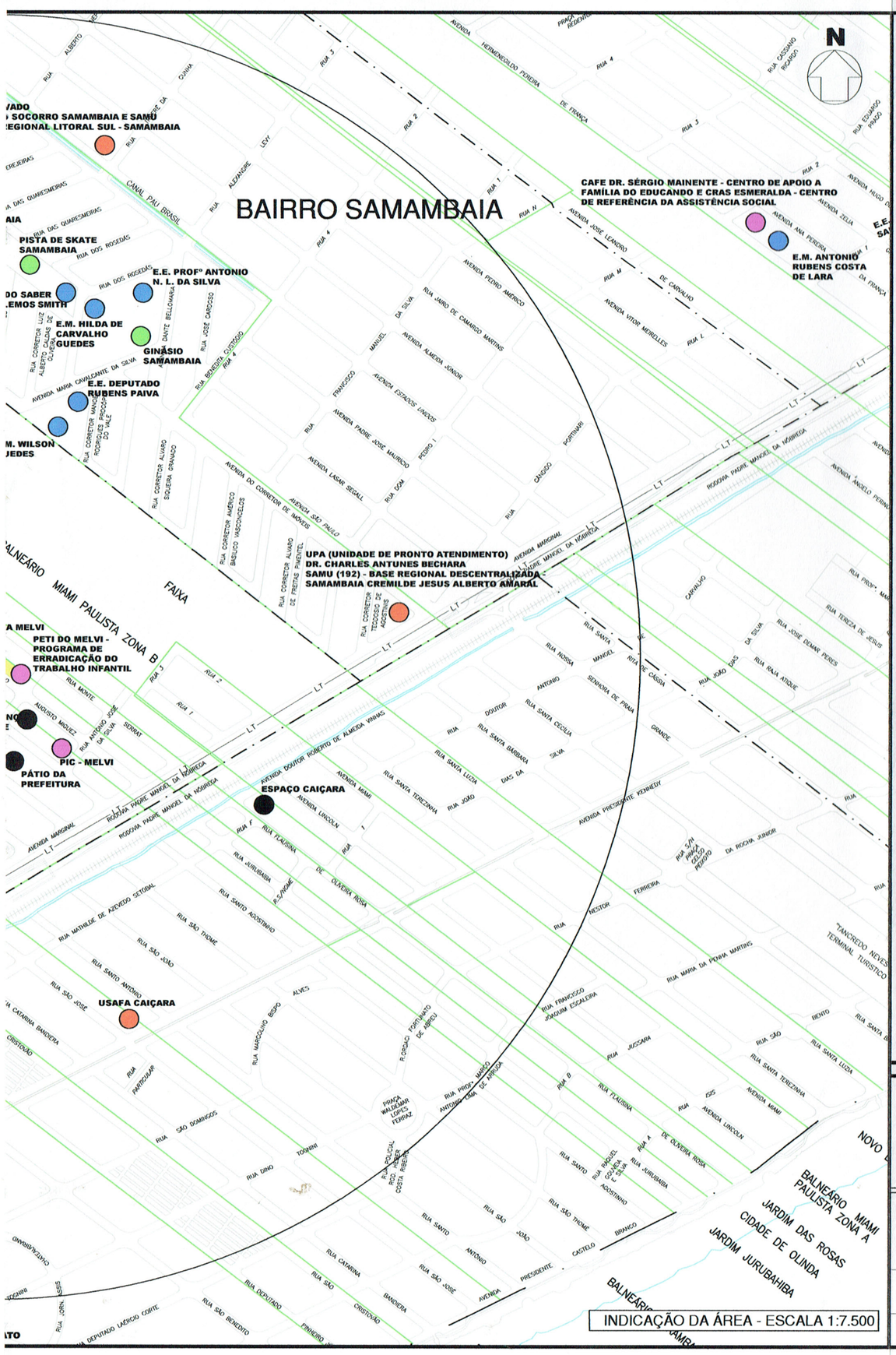
Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 02 de abril de 2014.

Marcelo Yoshinori Kameiya
Secretário de Administração

Proc. Adm. 22578/13

Município da Estância Balneária de Praia Grande
SEAD


BAIRRO MELVI
BAIRRO IMPERADOR
BALNEÁRIO ABC
BALNEÁRIO MELVI 2ª GLEBA
JARDIM MONTE SERRAT
JARDIM MONTE SERRAT II
JARDIM JURUBAHIBA II
CANAL MIAMI PAULISTA
1.000m
USAFA SAMAMBAIA
E.M. ESTADO DO AMAZONAS
E.E. PROFª VILMA CATHARINA MOSCA LEONE
E.M. EDUARDO GONSALVES DO BARREIRO (BOLÃO)
E.M. JOAQUIM AUGUSTO F. MOURÃO
E.M. MARIA DOS REMÉDIOS CARMONA MILAN
E.E. PROFº LAUDELINO FERNANDES DOS SANTOS
2º DISTRITO POLICIAL
E.M. JOSÉ CREGO PAINCERA
AVENIDA MARIA CAVALCANTE DA SILVA
AVENIDA MILENA PERUTICH
AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO
AVENIDA WILSON DE OLIVEIRA
AVENIDA MILTON DE OLIVEIRA
AVENIDA PROFESSORA HELENY ROSA
AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO
AVENIDA MARGINAL
AVENIDA BRASÍLIA
RUA SEM NOME
RUA 13
RUA 12
RUA 11
RUA 10
RUA 9
RUA 7
RUA 64
RUA 63
RUA 62
RUA 61
RUA 60
RUA 59
RUA 58
RUA 57
RUA 56
RUA 55
RUA 54
RUA 53
RUA 52
RUA 51
RUA 50
RUA 49
RUA 48
RUA 47
RUA 46
R. 13
R. 12
R. 11
LT



LEGENDA:

- Quadra 12
- Unidades de Educação
- Unidades de Saúde
- Unidades de Esporte e Lazer
- Unidades de Promoção Social
- Unidades de Segurança
- Unidades Institucionais

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo
SEPLAN - Depto. de Planejamento e Gestão | Divisão de Planejamento Urbano

PRAIA GRANDE
A CIDADE DE TODOS

LOCAL: Quadra 12 do Loteamento Jurubahiba II, Bairro Melvi	FOLHA: 01/02
Croqui Indicativo	REVISÃO: 00
REF.: PROC. 22578/2013 - 7 A.0 V.0 — ESCALA: INDICADA	

Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande - SEAD


BAIRRO MELVI
BAIRRO IMPERADOR
BALNEÁRIO ABC
BALNEÁRIO MELVI 2ª GLEBA
RUA MONTE SERRAT
RUA 13
RUA 12
RUA 11
RUA 10
RUA SEM NOME
AVENIDA PROFESSORA HELENY ROSA PEREIRA
AVENIDA DOUTOR CARLOS ANTÔNIO SYLVIO MELO MORAIS
AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
AVENIDA RUA WILSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE
AVENIDA DE JOSÉ MILENA PERUTICH CUNHA BUENO
RUA FREI SANTA RITA DURÃO
RUA 9 JARDIM MONTE SERRAT
JARDIM MONTE SERRAT II
JARDIM JURUBAHIBA II
RUA 1
RUA JÚLIO RIBEIRO
RUA CACILDA BECKER
R. LEOPOLDO FRÓIS
VARNHAGEM
ADOLFO
ALVERNE
PRAÇA TEÓFILO DIAS
FRANCISCO DO MONTE
FRANCISCO CORUJO
GONZÁLEZ
DA ROCHA
MANOEL
ARMANDO PEREIRA
JUVENTINO
MARCELINO DE
RUA FREI
AVENIDA MILTON DE OLIVEIRA
USAFA SAMAMBAIA
ESPAÇO P EVENTOS
E.M. ESTADO DO AMAZONAS
E.M. EDUARDO GONSALVES DO BARREIRO (BOLÃO)
E.E. PROFª VILMA CATHARINA MOSCA LEONE
E.M. JOAQUIM AUGUSTO F. MOURÃO
E.M. MARIA DOS REMÉDIOS CARMONA MILAN
1.000m
SESURB - DIVISÃO DE MAN DE VIAS NÃO PAVIMENTAD DIVISÃO DE CARPINTARIA
E.E. PROFº LAUDELINO FERNANDES DOS SANTO
2º DISTRITO POLICIAL



LEGENDA:

- Quadra 12
- Unidades de Educação
- Unidades de Saúde
- Unidades de Esporte e Lazer
- Unidades de Promoção Social
- Unidades de Segurança
- Unidades Institucionais

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo
SEPLAN - Depto. de Planejamento e Gestão | Divisão de Planejamento Urbano

PRAIA GRANDE
A CIDADE DE TODOS

LOCAL:
Quadra 12 do Loteamento Jurubahiba II, Bairro Melvi

FOLHA: 02/02

Foto Google 2009

REVISÃO: 00

REF.: PROC. 22578/2013 - 7 A.0 V.0

ESCALA: INDICADA

Prefeitura Mun. P. Grande - SEAD